



Designar JOSÉ HENRIQUE NEIVA DE CARVALHO E SILVA, Juiz de Direito da Vara Regional de Falências, Recuperações e de cartas precatórias cíveis em geral da comarca de Campo Grande, para responder cumulativamente pela Vara de Execução Fiscal Municipal do Interior da comarca de Campo Grande, nos dias 22 e 27/8/2025, nos termos do artigo 46 do CODJ/MS. P. R. C. (Port. n.º 963/2025)

(a) **Maria Alice Corrêa da Costa**
Diretora da Secretaria da Magistratura

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 12 de agosto de 2025.
Secretaria da Magistratura
(a) Maria Alice Corrêa da Costa
Diretora da Secretaria da Magistratura

Republica-se, por incorreção, o item 4.1 do Edital nº 01/2025- de Abertura do 34º Concurso público para provimento do cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário da Justiça n.º 5694, de 12/8/2025, para fazer constar:

Onde se lê:

4.1 O Concurso destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas para o cargo de Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul:

Leia-se:

4.1 O Concurso destina-se ao preenchimento de 15 (quinze) vagas para o cargo de Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul:

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 12 de agosto de 2025.
Secretaria da Magistratura
(a) Maria Alice Corrêa da Costa
Diretora da Secretaria da Magistratura

Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão proferida por **Juíza Diretora do Foro**, no âmbito das comarcas, conforme Provimento-CSM nº 543, de 18 de maio de 2021, publicado DJMS nº 4728, de 19.05.2021, no dia **04.08.2025**:

Autoridade Competente: **Dra. Lídia Geanne Ferreira e Cândido**
Requerente: **Patrícia Ney Mattoso** - Assessora Jurídica de Segunda Entrância - Comarca de Rio Brilhante
Processo nº 161.152.0260/2025 - Administrativo - Pedido de Providências/Teletrabalho - Deferido
Campo Grande, 04 de agosto de 2025.

Dra. LÍDIA GEANNNE FERREIRA E CÂNDIDO
Juíza Diretora do Foro

Portaria baixada por **Christiane Teresa Padoa Letteriello**, Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, no dia **08.08.2025**:

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que dispõe a Portaria nº 3002, de 03 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Declarar estável no Serviço Público os servidores abaixo relacionados, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição Federal e artigos 33 e seguintes da Lei Estadual nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, observadas as disposições da Resolução nº 41/2010: (Portaria nº 1194/2025)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	A partir
24024	Andre Luiz Fernandes	Analista Judiciário	PJJU-1	21/07/2025
24040	Elvison Fernandes da Silva	Analista Judiciário	PJJU-1	01/08/2025
24053	Fred da Silva Garcia	Analista Judiciário	PJJU-1	21/07/2025
16958	Isabela Diamante Teixeira de Sousa	Analista Judiciário	PJJU-1	05/07/2025
23985	Janaina Santana dos Santos	Técnico de Nível Superior	PJNS-1	18/07/2025
13304	Maisa Nonato Chagas	Analista Judiciário	PJJU-1	11/07/2025
23730	Maria Claudia Mancuelho Malta	Analista Judiciário	PJJU-1	26/07/2025
23917	Nattalia Coura Ivo	Analista Judiciário	PJJU-1	05/07/2025
23971	Ruan Carlos de Andrade Silva	Analista Judiciário	PJJU-1	11/07/2025
23920	Sebastiao Rainiel Mendes Dias	Analista Judiciário	PJJU-1	07/07/2025
24060	Talles Takeshi Takagi	Técnico de Nível Superior	PJNS-1	15/07/2025
23793	Vanessa Viveiros Camargo	Técnico de Nível Superior	PJNS-1	04/07/2025

P.R.C.
Campo Grande, 08 de agosto de 2025.

CHRISTIANE TERESA PADOA LETTERIELLO
Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça